FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 36.377.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 2388/2023

A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César _ São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB DEMANDA** para Contratação de prestação de serviços de cuidados paliativos - **NACE**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP RJ 02592/23 - Prest. serv. engª para atendimento do crescimento vegetativo e da manutenção de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos, com reposição dos pavimentos, nos municípios de Hortolândia, Paulínia, Monte Mor, Elias Fausto, Saltinho e Mombuca - UN Capivari/Jundiaí - Diret Operação e Manut. Edital para "download" a partir de 17/10/2023 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso, cadastre sua empresa. Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-8273: Informações: Email tclopes@sabesp.com.br. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 13/11/2023 até às 08h59min de 14/11/2023 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 09h00 (nove horas) de 14/11/2023 será dado início a Sessão Pública no site da Sabesp na Internet acima. Itatiba, 17/10/2023 - A Diretoria.

PG SABESP CSM 02266/23 - Fornecimento de Conexões de Polietileno de Alta Densidade - BIRD. Empréstimo: LN 8916-BR. Financiamento: 5101 - BIRD 2018 - Programa Saneamento Sustentável e Inclusivo - SABESP. Edital para "download" a partir de 17/10/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso "cadastre sua empresa". Envio das Propostas a partir da 00h00 de 26/10/23 até às 10h00 de 27/10/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 10h00 será dado início à Sessão Pública. CSM - SP, 17/10/23. A Diretoria.

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 160ª (centésima sexagésima) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **26 de outubro de 2023, às 10:45 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 199ª (Centésima Nonagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 199ª (centésima nonagésima nona) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **06 de novembro de 2023, às 10:30 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA da 1ª Série em Circulação e/ou dos CRA da 2ª Série em Circulação, ou dos CRA em Circulação, conforme o caso, presentes na respectiva AGTCRA. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRA, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, LEITE INTEGRAL UHT E LEITE SEMIDESNATADO EM EMBALAGEM TETRA PAK. FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 27/10/2023 ÀS 09h00, FICANDO DESIGNADO O DIA 31/10/2023 ÀS 09h00, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e no www.bec.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036 ou 2105-3051. Secretaria de Administração; Departamento de Políticas de Suprimentos, 16 de outubro de 2023. Fabio Batista de Souza Diretor do Departamento de Políticas de Suprimentos

SINDEEPRES – CNPJ nº 96.287.487/0001-04

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – **SINDEEPRES** (CNPJ Matriz nº 96.287.487/0001-04 e filiais), **por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os Empregados das categorias a seguir elencadas do Estado de São Paulo, associados ou não do sindicato, a saber**: A) **Categoria Geral**: Empregados das empresas de: a) prestação de serviços a terceiros, inclusive os abrangidos pela Lei nº 13.429/17 e os trabalhadores intermitentes (art. 443 da CLT), b) trabalho temporário (Lei nº 6.019/74), c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado; e) colocação e administração de mão de obra no Estado de São Paulo e que estão em interseção com o registro sindical da entidade patronal. Excetuadas de sua representação as seguintes categorias: 1) trabalhadores em empresas de asseio e conservação, higiene e empresas de limpeza urbana; 2) trabalhadores nas indústrias de construção civil; 3) prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral, 4) vigilância e segurança patrimonial – Lei nº 7.210/84, 5) categoria profissional dos Bombeiros Civis das Empresas prestadoras de serviços, brigadista particular, bombeiro civil de aeródromo, instrutor em centro de formação de bombeiro civil, nos termos da Lei nº 11.901/09; contratados diretamente pelas Empresas, Empresas de prestação de serviços a terceiros (terceirizadas), Empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, trabalhadores e empregados socorristas civil, salva vidas civil, resgatista civil, monitores aquáticos, contratados diretamente pelas empresas, empresas de prestação de serviços a terceiros e empresas especializadas; B) **Categoria Portaria e Controle de Acesso**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Portaria, Controle de Acesso, inclusive por monitoramento eletrônico, Operador de Portaria Remota, Fiscalização de Piso e Similares, inclusive os Administrativos; Temporários da Lei nº 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); C) **Categoria Promoção e Merchandising**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Promoção e Merchandising e Trade Marketing que é a atividade realizada pelos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra visando o desenvolvimento de estratégias nas relações entre fabricantes, marcas/produtos, pontos/canais de venda e consumidores, e os empregados internos, externos, inclusive temporários da Lei 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); **D) Categoria Poupatempo/ Detran/Ciretran/ Descomplica SP/Atende SP/Convênios e Contratos Semelhantes realizados entre Empresas Prestadoras de Serviços por Intermédio das Prefeituras Municipais e/ou do Governo do Estado para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autoatendimento**. Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, Consórcios ou Grupos Econômicos que atuam na prestação de serviços de recepção, orientação, informação e atendimento, serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação, de apoio administrativo-operacional e de manutenção dos postos do Poupatempo/Detran/Ciretran/DescomplicaSP/AtendeSP/ Convênios e contratos semelhantes realizados entre Empresas Prestadoras de serviços por intermédio das Prefeituras Municipais e/ou do Governo do Estado para prestação de serviços aos cidadãos, inclusive de forma digital/autoatendimento, no Estado de São Paulo, bem como os empregados temporários da Lei 6.019/74, Contratos Intermitentes (art. 443 CLT) e os empregados administrativos e internos e externos das respectivas Empresas; **E) Categoria Água/Gás/Energia**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros em Concessionárias de Energia Elétrica, Gás, Água, Saneamento básico e Similares, inclusive as privatizadas mediante concessão do setor público no Estado de São Paulo, e em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros do Corte e Religa do fornecimento de gás, energia e água, substituição de medidores de consumo, inspeção e vistoria de ligações de gás, energia e água, medição e faturamento de consumo de gás, energia e água, e de Apoio e Gestão Operacional e Comercial para Empresas e Concessionárias de Gás, Energia e Saneamento no Estado de São Paulo, bem como os empregados administrativos e internos e externos e temporários da Lei nº 6.019/74 e Contratos Intermitentes (art. 443 CLT); F) Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de promoção de crédito e correspondentes no país, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e jornalenas; todos os segmentos no Estado de São Paulo, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias** que serão realizadas **nos dias 23 e 24 de outubro de 2023**, em 1ª convocação às 08:30hs, ou, às 09:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede em São Paulo - Capital e subsedes de Americana, Barueri, Baurú, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté (vide endereços constantes no site https://sindeepres.org.br/subsedes.html) e, de forma contínua e itinerante nos postos de trabalho, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Apresentação, Discussão e Aprovação das Pautas de Reivindicações das categorias nominadas, devidamente elaboradas mediante Reivindicações dos trabalhadores, a serem apresentadas às respectivas representações sindicais patronais e/ou empresas dos segmentos, cuja data base é 01/01/24; 2) Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular as negociações coletivas com o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM, bem como diretamente com as empresas empregadoras das categorias representadas, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; 3) Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo para de 10 dias corridos a partir de 04 de janeiro de 2024, para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subsedes da Entidade); 4) Discussão, deliberação e aprovação para repasse da Contribuição Negocial/Assistencial de 2024 das CCTs, no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro de 2024 (observado o prazo de oposição que será nos 10 primeiros dias corridos do mês de outubro de 2024, pessoalmente na sede ou subsede da Entidade), para custear a negociação das CCTs, conforme o Tema nº 935 do STF, que estabelece ser constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurando o direito de oposição; 5) Discussão, deliberação e aprovação da taxa pela negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive de PLR/PPR, no importe de 2% a 4% por empregado; 6) Discussão, deliberação e aprovação de inclusão de Benefício Social para a categoria; 7) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. São Paulo, 16 de outubro de 2023 - Genival Beserra Leite – Presidente.

SGB SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE ADIAMENTO

Leilão nº 001/2023 - CPRM Agrominerais Aveiro (PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica o adiamento da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 001/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61, publicado no DOU nº 178, Seção 03, página 116 de 18 de setembro de 2023. A nova data para o certame será disponibilizada nos canais oficiais do Serviço Geológico do Brasil/Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e será publicada no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do País.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Leilão nº 002/2023 - CPRM Ouro de Natividade (TO)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica o adiamento da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 002/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61, publicado no DOU nº 178, Seção 03, página 116 de 18 de setembro de 2023. A nova data para o certame será disponibilizada nos canais oficiais do Serviço Geológico do Brasil/Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e será publicada no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do País.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Leilão nº 003/2023 - CPRM Diamante Santo Inácio (BA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica o adiamento da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 003/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61, publicado no DOU nº 178, Seção 03, página 116 de 18 de setembro de 2023. A nova data para o certame será disponibilizada nos canais oficiais do Serviço Geológico do Brasil/Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e será publicada no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do País.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Leilão nº 004 - Fosfato de Miriri (PB/PE).

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica o adiamento da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 004/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002517/2023-67, publicado no DOU nº 178, Seção 03, página 116 de 18 de setembro de 2023. A nova data para o certame será disponibilizada nos canais oficiais do Serviço Geológico do Brasil/Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e será publicada no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do País.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Leilão nº 005 - Caulim do Rio Capim (PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica o adiamento da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 005/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002516/2023-12, publicado no DOU nº 178, Seção 03, página 116 de 18 de setembro de 2023. A nova data para o certame será disponibilizada nos canais oficiais do Serviço Geológico do Brasil/Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e será publicada no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do País.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com + 1 604 278 4604 COPYRIGHT © 2023 O ESTADO DE S. PAULO